## ESCOLA PADRE CARLOS KUNZ

## ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 23 (vinte e três dias) do mês de outubro do ano de 2018, ás 10:00 h (dez horas), na Rua Fran Pacheco 175 – Bairro Manoel Terças Cruzeiro do Sul – Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 04 (resolução nº 01, de 2017, publicado no D.O.E. nº 12.402 de 05 de outubro de 2018), estando presentes os membros: Maria de Jesus Nepomuceno Azevedo, Francelina Virício da Silva e Maria Madalena de Oliveira Costa, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao CONVITE Nº 04/2018 - regime de preço unitário por Lote e critério de menor preço, objetivando aquisição de material de consumo, expediente didático e processamento de dados, para atender a necessidade da Escola Padre Carlos Kunz, no município de Cruzeiro do Sul - Ac, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 04/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: D.F. Filho, G.I.C. Cameli-EPP, Mana's Ateliê. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes enviados pelas empresas, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou-as habilitadas a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Ao analisar as propostas percebeu-se que a empresa Mana's Ateliê não constava com alguns itens conforme edital, por esse motivo a licitação foi fracassada. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Maria de Jesus Nepomuceno Azevedo, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.